



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
-COPIA-

1 copia

LEI Nº 430

De 31 de Dezembro de 1955.-

*Auto. Architectura
Prof. Au. 35/55
Proc. 53/55*

Dispõe sobre a concessão de subvenções, contribuições e auxílios, na forma que indica.-

O **DECRETO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 31 de dezembro de 1955, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Prefeito do Município autorizado a conceder, no presente exercício, as seguintes subvenções, contribuições e auxílios:-

	<u>Cr\$</u>
1- Auxílio ao Serviço Profilaxia da Raiva....	20.000,00
2- Auxílio ao Liceu Araraquara.....	3.000,00
3- Auxílio à Escola Cristã da Congregação Franciscana.....	2.000,00
4- Auxílio aos Serviços de Caixas Escolares..	68.800,00
5- Auxílio à Escola Técnica de Comercio de Araraquara.....	2.000,00
6- Auxílio a Caixa Escolar aos alunos do Curso Primario do Colégio Estadual.....	3.000,00
7- Auxílio à Associação Escola de Agrimensura de Araraquara.....	18.000,00
8- Auxílio à Associação Odontologica de Araraquara.....	10.000,00
9- Auxílio à Escola Industrial de Araraquara..	72.000,00
10+ Auxílio à Representação de Araraquara aos jogos abertos do Interior do Estado.....	70.000,00
11- Premio "Câmara Municipal de Araraquara"....	3.000,00
12- Contribuição à Clubes Amadores.....	15.000,00
13- Contribuição para Manutenção de Bolsas de Estudo no Aéro Clube de Araraquara.....	28.000,00
14- Contribuição ao Tiro de Guerra nº 6.....	40.000,00
15- Auxílio à Junta de Alistamento Militar.....	5.000,00
16+ Contribuição ao Serviço de Incendio e Salvação e Policiamento Noturno.....	150.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Fls. 2-

	<u>Cr\$</u>
17- Contribuição para a Construção da Casa do Stand do Tipo de Guerra nº 6.....	50.000,00
18- Contribuição para a aquisição de combustíveis, Lubrificantes, pneus, etc., para os carros do Corpo de Bombeiros.....	63.300,00
19- Contribuição à Delegacia Regional de Polícia de Araraquara.....	60.000,00
20- Contribuição à Associação Paulista de Municípios.....	6.000,00
21- Auxílio ao Conservatório Dramático e Musical.....	30.000,00
22- Prêmio "Cidade de Araraquara".....	15.000,00
23- Auxílio do núcleo de Belas Artes de Araraquara.....	30.000,00
24- Auxílio ao Salão Araraquarense de Artes fotográficas.....	5.000,00
25- Contribuição para o Fomento Agrícola do Município de Araraquara.....	120.000,00
26- Contribuição ao Departamento Estadual de Mecanização Agrícola.....	42.000,00
27- Auxílio a Santa Casa de Misericórdia de Araraquara.....	60.000,00
28- Auxílio a Junta Municipal da Infância.....	36.000,00
29- Amparo a Maternidade e Infância.....	35.000,00
30- Auxílio ao Asilo de Mendicidade.....	60.000,00
31- Auxílio à Sociedade de S.Vicente de Paulo..	45.000,00
32- Auxílio ao Orfanato N.S. das Mercês.....	50.000,00
33- Auxílio a Indigentes.....	35.000,00
34- Auxílio à Sociedade Portuguesa de Beneficência.....	25.000,00
35- Auxílio ao Asilo-Colônia Aimorés de Baurú..	5.000,00
36- Auxílio a Liga de Assistência Cristo Rei...	50.000,00
37- Auxílio à Sociedade Obreiros do Bem.....	36.000,00
38- Auxílio à Caixa Beneficente do Sanatório Cocais.....	5.000,00
39- Auxílio à Casa de Saúde Allan Kardec, de Franca.....	10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Fls. 3

	<u>Cr\$</u>
40- Auxílio ao Sanatório Bairral, de Itapira.....	10,000,00
41- Auxílio =a Caixa Beneficente do Sanatório Aimorés.....	5.000,00
42- Auxílio ao Juvenato N.S. do Carmo....	40.000,00
43- Auxílio a Legião Brasileira de Assistência.....	25.000,00
44- Auxílio à Octavio Areduro.....	12.000,00
45- Auxílio ao Sindicato dos Comerciantes de Araraquara.....	10.000,00
46- Contribuição à corporação Musical "Banda Brasileira".....	50.000,00
47- Contribuição ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.....	13.600,00
48- Contribuição ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas (IAPETC).....	3.000,00
49- Contribuição à Caixa de Aposentaria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços públicos, Jundiaí....	349.167,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.-

Artigo 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.:

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 31 (trinta e um) de dezembro de 1955 (mil, novecentos e cinquenta e cinco).-

ENGº ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA
..Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.-

OVIDIO DELPHINI
-Chefe da Divisão do Expediente.-

Registrada às Fls. 40 e 42 do Livro competente nº 3.-